



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 067/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.412.608,01 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

19 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 067/2024

Tangará da Serra/MT, 19 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.412.608,01 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de livre destinação, oriundos de superavit financeiro apurado em 31/12/2023, que serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao custeio de despesa com folha de pagamento, tendo em vista a ampliação das equipes de trabalho devido o aumento da demanda devido ao grande aumento de casos de dengue, chikungunya e Covid19.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, bem como do interesse público de custear as despesas com pessoal, para ampliar as equipes de trabalho da secretaria municipal de saúde e com isso garantir uma resposta eficaz às necessidades de saúde da população tangaraense. Solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 067, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.412.608,01 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 16.835.144,45
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 50.277.494,99

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 19.055.144,45
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 52.470.103,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 4.412.608,01** (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oito reais e um centavo), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – MANUTENÇÃO DA UPB – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00

3.1.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 220.000,00

Subtotal.....R\$ 2.220.000,00

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.916.760,00

3.1.91.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 275.848,01

Subtotal.....R\$ 2.192.608,01

Total da Abertura.....R\$ 4.412.608,01

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, de recursos de livre destinação, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro, que serão destinados ao custeio de despesa com folha de pagamento, tendo em vista a ampliação das equipes de trabalho devido o aumento da demanda devido ao grande aumento de casos de dengue, chikungunya e Covid19.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 067/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro, que serão destinados ao custeio de despesa com folha de pagamento, tendo em vista a ampliação das equipes de trabalho devido o aumento da demanda devido ao grande aumento de casos de dengue, chikungunya e Covid19, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de março de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	10/SMS/2024					
DATA:	19/03/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de abertura de crédito adicional visa utilização de recursos de superavit financeiro, de recursos próprios de livre destinação, que serão destinados ao custeio de despesa com folha de pagamento, tendo em vista a ampliação das equipes de trabalho devido o aumento da demanda devido ao grande aumento de casos de dengue, chikungunya e Covid19.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Pessoas Atendidas	UN.	81.000	81.000	0
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Pessoas Atendidas	UN.	4.443	4.443	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					2.220.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	220.000,00	220.000,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					2.192.608,01
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	1.916.760,00	1.916.760,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	275.848,01	275.848,01
Total da Suplementação						4.412.608,01
Justificativa da Redução: Não haverá alterações, devido ser utilizada abertura por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023 (COMPARATIVO ANEXO)		1.2.500.0000000-000.000	14.452.191,55	10.039.583,54	4.412.608,01
Total da Redução						4.412.608,01

WELINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de março de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/03/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96	
Função	10	Saúde	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96	
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96	
FICHA	1829	3.1.90.11.00-3.1.600.000603-030017	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.691.345,79	1.691.345,79	408.408,75	408.408,75	408.408,75	408.408,75	408.408,75	408.408,75	0,00	1.282.937,04
FICHA	2720	3.1.90.11.00-3.2.605.000000-030000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	81.899,65	63.718,55	63.718,55	63.718,55	63.718,55	63.718,55	63.718,55	0,00	18.181,10
FICHA	2721	3.1.90.04.00-3.2.605.000000-030000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	83.682,31	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	0,00	2.459,64
FICHA	2755	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	50.000,00	20.880,00	20.880,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	18.240,00	29.120,00
FICHA	2764	3.1.90.11.00-3.1.605.000000-030000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	37.188,21	25.715,81	25.715,81	25.715,81	25.715,81	25.715,81	25.715,81	0,00	11.472,40
FICHA	2765	3.1.90.04.00-3.1.605.000000-030000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	43.002,80	14.195,15	14.195,15	14.195,15	14.195,15	14.195,15	14.195,15	0,00	28.807,65
FICHA	2886	3.1.90.04.00-3.2.600.000603-030017	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2887	3.1.90.13.00-3.2.600.000603-030017	OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2888	3.1.90.11.00-3.2.602.000800-030063	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2889	3.1.91.13.00-3.2.602.000800-030063	OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2890	3.1.90.11.00-3.2.602.000800-030086	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2891	3.1.91.13.00-3.2.602.000800-030086	OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2892	3.1.90.11.00-3.2.602.000800-030085	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2893	3.1.91.13.00-3.2.602.000800-030085	OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1000430	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA1002040	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000	OUTROS BENEFÍCI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA1002041	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	4.231.257,48	4.231.257,48	557.153,15	557.153,15	557.153,15	557.153,15	557.153,15	557.153,15	0,00	3.674.104,33	
FICHA1002042	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRI	1.107.649,20	1.272.649,20	226.537,29	226.537,29	226.537,29	226.537,29	114.157,57	114.157,57	112.379,72	1.046.111,91	
FICHA1002043	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	340.000,00	340.000,00	114.696,87	114.696,87	114.696,87	114.696,87	114.696,87	114.696,87	0,00	225.303,13	
FICHA1002045	3.3.90.30.00-3.1.500.100200-030000	MATERIAL DE CONS	1.200.000,00	1.150.000,00	466.359,25	466.359,25	5.175,78	5.175,78	5.175,78	5.175,78	461.183,47	683.640,75	
FICHA1002046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS	1.100.000,00	1.100.000,00	331.112,93	331.112,93	22.548,00	22.548,00	22.548,00	22.548,00	308.564,93	768.887,07	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/03/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96
Função	10	Saúde	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96
		-3.1.500.100200-030000PESSOA JURÍDICA										
FICHA1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	4.356.280,05	5.150.410,62	1.304.924,18	1.304.924,18	1.304.924,18	1.304.924,18	1.304.924,18	1.304.924,18	0,00	3.845.486,44
FICHA1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	1.003.627,54	1.003.627,54	74.858,14	74.858,14	74.858,14	74.858,14	37.426,87	37.426,87	37.431,27	928.769,40
FICHA1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017OBRIGAÇÕES PATRI	561.580,85	561.580,85	49.491,75	49.491,75	49.491,75	49.491,75	22.689,54	22.689,54	26.802,21	512.089,10
FICHA1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL			15.630.240,91	16.835.144,45	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.774.672,89	2.774.672,89	964.601,60	13.095.869,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/03/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Função	10	Saúde	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
FICHA	462	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	3.187.401,88	3.187.401,88	754.240,96	754.240,96	754.240,96	754.240,96	754.240,96	754.240,96	0,00	2.433.160,92
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	466	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	774.413,45	774.413,45	114.647,76	114.647,76	114.647,76	114.647,76	48.457,92	48.457,92	66.189,84	659.765,69
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	44.308,53	44.308,53	44.308,53	44.308,53	44.308,53	44.308,53	0,00	455.691,47
FICHA	469	3.1.91.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	1.158.719,86	1.158.719,86	155.416,33	155.416,33	155.416,33	155.416,33	71.914,93	71.914,93	83.501,40	1.003.303,53
FICHA	470	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	21.900,00	21.900,00	900,00	77.200,00
FICHA	471	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	3.000.000,00	2.805.000,00	1.439.870,66	1.439.870,66	201.435,74	201.435,74	183.107,24	183.107,24	1.256.763,42	1.365.129,34
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	70.000,00	63.184,48	63.184,48	0,00	0,00	0,00	0,00	63.184,48	6.815,52
FICHA	474	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.680.000,00	10.680.000,00	8.760.960,88	8.760.960,88	2.737.399,65	2.737.399,65	2.737.399,65	2.737.399,65	6.023.561,23	1.919.039,12
FICHA	476	3.3.90.40.00-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	150.000,00	113.795,50	113.795,50	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	111.862,50	36.204,50
FICHA	477	3.3.91.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	5.000,00	5.000,00	3.525,49	3.525,49	3.525,49	3.525,49	1.474,51	259.000,00
FICHA	2510	3.3.90.36.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	6.007,64	6.007,64	1.501,91	1.501,91	1.501,91	1.501,91	4.505,73	18.992,36
FICHA	2725	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	72.553,03	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	0,00	24.902,37
FICHA	2726	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	62.171,04	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	0,00	19.231,12
FICHA	2727	3.3.60.41.00-3.2.605.00000G-030000CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.223,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.223,67
FICHA	2769	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	33.712,77	28.712,76	28.712,76	28.712,76	28.712,76	28.712,76	28.712,76	0,00	5.000,01
FICHA	2770	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	31.825,52	25.707,79	25.707,79	25.707,79	25.707,79	25.707,79	25.707,79	0,00	6.117,73
FICHA	2771	3.3.60.41.00-3.1.605.00000G-030000CONTRIBUIÇÕES	0,00	71.056,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.056,86
FICHA	2788	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	130.000,00	128.520,00	128.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.520,00	1.480,00
FICHA	2794	3.3.90.39.00-3.2.602.00080G-030097OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.521.243,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.243,79
FICHA	2795	3.3.90.39.00-3.2.602.00080G-030108OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.981.432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.432,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/03/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Função	10	Saúde	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
FICHA	2796	3.3.90.39.00-3.2.621.00080G-030107OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	S - 2.393.715,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393.715,15
FICHA	2797	4.4.90.52.00-3.2.755.00000G-031092EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	476.163,92	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	428.163,92
FICHA	2798	4.4.90.52.00-3.2.502.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	2799	3.3.90.30.00-3.2.621.00000G-030061MATERIAL DE CONS	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
FICHA	2800	3.3.90.39.00-3.2.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	S - 5.220.277,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.220.277,52
FICHA	2866	3.1.90.11.00-1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	AS - 2.020.155,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020.155,47
FICHA	2867	3.1.91.13.00-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.000,00
FICHA	2868	3.1.90.04.00-1.1.500.00000G-000000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FICHA	2869	3.1.90.13.00-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
FICHA	2894	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030109VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	AS - 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2895	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030109OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2896	3.1.90.04.00-3.2.602.00080G-030105CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2897	3.1.90.13.00-3.2.602.00080G-030105OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2898	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030111VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	AS - 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2899	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030111OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1000484	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	1001948	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	95.278,00	95.278,00	19.980,00	19.980,00	19.980,00	19.980,00	75.298,00	4.722,00
FICHA	1001949	3.1.90.11.00-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	4.652.341,24	AS - 4.652.341,24	1.374.412,38	1.374.412,38	1.374.412,38	1.374.412,38	1.374.412,38	1.374.412,38	0,00	3.277.928,86
FICHA	1002004	3.1.90.11.00-3.1.600.000603-030017VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.876.182,48	AS - 1.876.182,48	180.608,11	180.608,11	180.608,11	180.608,11	180.608,11	180.608,11	0,00	1.695.574,37
FICHA	1002005	3.1.91.13.00-3.1.600.000603-030017OBRIGAÇÕES PATRI	567.419,45	567.419,45	25.425,21	25.425,21	25.425,21	25.425,21	9.839,92	9.839,92	15.585,29	541.994,24
FICHA	1002216	3.3.90.30.00-3.1.600.000603-030017MATERIAL DE CONS	300.000,00	300.000,00	118.250,21	118.250,21	60.884,35	60.884,35	60.884,35	60.884,35	57.365,86	181.749,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/03/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Função	10	Saúde	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00
FICHA1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00S -	300.000,00	170.466,21	170.466,21	0,00	0,00	0,00	0,00	170.466,21	129.533,79
FICHA1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000603-031000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	39.265,29	39.265,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.265,29
FICHA1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00S -	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
TOTAL			33.624.963,65	50.277.494,99	13.766.203,99	13.766.203,99	5.843.530,55	5.843.530,55	5.659.025,52	5.659.025,52	8.107.178,47	36.511.291,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A78-0FAC-D783-A41A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/03/2024 10:05:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 21/03/2024 14:52:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A78-0FAC-D783-A41A>